

Brasília, 28 de fevereiro de 2025.

**Aprova os documentos que regerão o Processo Eleitoral de 2025 para os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação Viva de Previdência.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 69.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no artigo 24, inciso VII, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- A Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº 344/2025;
- O teor da Carta/Fundação Viva/Comissão Eleitoral/Nº 002/2025 e seus anexos;
- A necessidade da Comissão Eleitoral elaborar proposta dos documentos pertinentes ao processo eleitoral;
- A apresentação realizada na 69.<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo pelo presidente de Comissão Eleitoral; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

**RESOLVE:**

- 1) Aprovar os documentos que regerão o Processo Eleitoral de 2025 para membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação Viva, conforme segue:
  - Regulamento Eleitoral;

- Edital de Convocação;
  - Calendário Eleitoral;
  - Formulários de Requerimento de Inscrição; Termo de Responsabilidade; Currículo sintético dos candidatos; Propostas de campanha da dupla; Requerimento de impugnação; e Requerimento de defesa de impugnação.
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado por:

*Valmir Braz de Souza*

**VALMIR BRAZ DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Deliberativo